

Às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2017 reuniram-se para a 2ª (segunda) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar, o Controlador do Instituto, Senhor Claudemir Gomes da Silva para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balanço de Dezembro de 2016; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou o comparativo das despesas e receitas de dezembro de 2016, assim como os Balanços do mês em análise. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de dezembro, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de dezembro e, após a conferência, foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, seguindo os extratos bancários e estes com os saldos lançados no Balanço de Dezembro de 2016, identificando cada lançamento, fica constatado que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas da competência de dezembro de 2016. Após a Presidente do Conselho solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de dezembro do corrente ano com os processos onde foi constatado que estão em conformidade, frisando que as despesas com relação à Folha de Pagamento dos Inativos e Pensionistas desta municipalidade, competência de Dezembro/2016, não foram quitadas e que em Dezembro estava sendo quitada parte das folhas de Outubro de 2016. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a despesa administrativas do mês de dezembro de 2016. Cabe informar que os Balanços disponibilizados na presente reunião não foram assinados pelo ex-Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Mauro Henrique Ribeiro Menezes e pela ex-Diretora de Benefícios, a Senhora Susete Freitas Paixão da Rocha. Cabe informar, ainda, que o Senhor Mauro e a Senhora Susete já foram comunicados para assinar os Demonstrativos Contábeis. Após assinatura, será disponibilizada cópia para os membros deste Conselho. Seguindo a Presidente do Conselho Fiscal informa aos demais membros que foram emitidos os seguintes Ofícios: o de número 052/DP/2017 para a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo solicitando que seja informado se foi concedido Alvará ou Licença de Construção, bem como emissão de Habite-se ou Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra referente as lojas erguidas no interior do imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 2.106 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, requerendo, ainda, ao Departamento de Patrimônio do Município de Nova Iguaçu, que informe qual tipo de contrato, termo ou instrumento firmado entre a municipalidade e a Associação de ex-combatentes de Nova Iguaçu, no prazo máximo de 15 dias, haja vista a existência de possíveis irregularidades sobre a ocupação do terreno acima citado; o de número 053/DP/2017 para a Secretaria de Economia e Finanças solicitando que seja informado quantas pessoas jurídicas ou físicas, se encontram instaladas no local, fornecendo nome, CPF, Cópia de Contrato Social, CNPJ, Cópia de Alvará de Localização, se pagam ao Município algum tipo de taxa de localização, taxa de lixo e tributos (ISSQN), devendo encaminhar também todos os cadastros, assim como qualquer tipo de autorização, seja por Alvará ou outro que possa existir; o de número 054/DP/2017 para Secretária Municipal de Governo e o Ofício 055/DP/2017 para a Procuradoria Geral do Município informando a ocupação irregular do imóvel acima citado. Após as informações de expedição dos Ofícios, a Presidente do Conselho Fiscal informa, ainda, que o Diretor Presidente e a Procuradora Chefe deste Instituto participaram de uma reunião, no Ministério da Previdência Social, no dia 07 de fevereiro de 2017, em Brasília, junto com o Atuário do PREVINI, para resolver o Aporte Periódico para Equacionamento do Déficit Atuarial referentes aos anos de 2015 e 2016. Com relação ao processo referente à cobrança de valores aos Senhores Gustavo Falcão Silva (ex-Diretor Presidente) e Luciano Otávio Dutra Leite Barbosa Filho (ex-Diretor Administrativo de Financeiro), foi movida ação judicial para reaver os valores dos ex-diretores aqui citados. A Presidente deste Conselho perguntou se alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

---

**Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela**

---

**Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré**

---

**Conselheiro: Rogério Righetto**

---

**Controlador: Claudemir Gomes da Silva**